

LEI Nº 0229/99, DE 18/06/99

“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE VARGEM DE ACORDO COM PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0262/99, DE 05/05/99”.

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica, pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a trocar o nome da Rua 03 de Outubro, da cidade de Vargem, que passará a chamar-se, **RUA VÍTORINO CHIOCHKA**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 18 DE JUNHO DE 1999.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 18 DE JUNHO DE 1999.


EMERSON ARI SOUZA MATOS
DIRETOR FINANÇAS